



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 04/2010

1 Aos 4 dias do mês de maio do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º
2 andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua
3 Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a IV sessão ordinária do Conselho de
4 Ensino e Pesquisa (ConSEP) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e
5 presidida pelo magnífico reitor Helio Waldman, com a presença dos seguintes conselheiros:
6 Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro
7 de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-
8 graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Edson Pinheiro Pimentel,
9 representante do corpo docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
10 Erich Kellner, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais
11 Aplicadas (CECS); Gilberto Martins, diretor do CECS; Gisele Ducati, vice-diretora do
12 CMCC; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luciana Campos Paulino,
13 representante docente do CCNH; Maria Estela Conceição de Oliveira Souza e Oswaldo Ortiz
14 Fernandes Júnior, representantes dos servidores técnico-administrativos e Wagner Diego
15 Gonçalves, representante discente da pós-graduação. Ausentes: Cristiane Brito Andrade,
16 representante discente da pós-graduação; Josiane Manteiga de Oliveira e Rodrigo Martins
17 Santiago da Silva, representantes discentes da graduação. Não-votantes: Eloísa Helena da
18 Silva Quitério; professor convidado Guiou Kobayashi. Apoio administrativo: Fabiane de
19 Oliveira Alves, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em
20 administração da Secretaria Geral. Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após
21 cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h15, com os Informes da Reitoria: 1)
22 apresenta e saúda os novos representantes docentes do CMCC, professores Edson Pinheiro
23 Pimentel, titular, e Márcio Fabiano da Silva, suplente; 2) comunica que no dia 24 de maio, às
24 16h, ocorrerá a aula inaugural, proferida pelo professor Adalberto Fazzio, em São Bernardo
25 do Campo. Esse evento marcará o início das atividades da UFABC naquela cidade e também
26 do Bacharelado em Ciências e Humanidades. Informes dos Conselheiros: 1) a representante
27 dos servidores técnico-administrativos, Maria Estela Souza, comunica que os itens 2 a 13 do
28 Expediente serão relatados pelo professor Edson Pimentel. Ainda, solicita que os itens 14 e 15
29 passem do Expediente à Ordem do Dia. Solicitação aceita; 2) professor Kamienski informa
30 que será dado início às discussões acerca da implantação do mestrado profissional na
31 UFABC, com a realização de palestra com os professores: Ana Paula Cabral, da Universidade
32 Federal de Pernambuco e Horácio Yanasse, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.
33 **Ordem do Dia**: Ata da III sessão ordinária de 2010, realizada no dia 06 abril de 2010.
34 Aprovada, com uma abstenção, com correção de um erro de digitação. Minuta de Resolução
35 que estabelece regras para a dispensa por equivalência. Professor Arnaldo relata que a
36 proposta em questão trata da regulamentação de dispensa por equivalência em disciplinas já
37 cursadas e aprovadas em outras instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
38 Recorda que a proposta de Resolução foi apresentada e discutida no Comitê de Graduação.
39 Solicita esclarecimentos sobre o procedimento a ser adotado no caso de dispensa de
40 disciplinas que possuem carga horária composta por atividades práticas. Sugere a inclusão de
41 um inciso no Art. 4º com a seguinte redação: ‘a disciplina cursada deverá ter conteúdo prático
42 igual ou equivalente à disciplina que se pede equivalência’ e inclusão de artigo com o
43 seguinte texto: ‘Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação’. Declara-se
44 favorável à aprovação, desde que sejam aceitas as sugestões. Professor Derval afirma que não
45 fez as alterações anteriormente propostas, pois entende que o próprio docente deveria analisar



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 04/2010

1 a questão da carga horária prática e teórica, mas se o Conselho acha prudente que se dê
2 destaque a essa informação, não vê problemas em fazê-lo. Abre-se para discussão. Além das
3 sugestões feitas pelo relator, alguns conselheiros recomendam: 1) especificar na ementa da
4 Resolução que a dispensa por equivalência refere-se às disciplinas da graduação e 2) no inciso
5 II do Art. 2º, utilizar a redação: ‘fotocópia da ementa e do conteúdo programático com a
6 especificação da carga horária teórica e, quando houver, da carga horária prática da disciplina
7 cursada (uma para cada disciplina que solicita dispensa)’. Todas as sugestões feitas foram
8 acatadas pela área demandante. Após esclarecimentos, professor Waldman encaminha para
9 votação. Aprovada por unanimidade. Minuta de Resolução que estabelece normas para a
10 solicitação de matrículas em disciplinas. Professor Arnaldo relata que a proposta estabelece
11 normas para solicitação de matrícula em disciplinas da graduação na UFABC. Comenta que a
12 minuta em questão possui o mérito de garantir aos alunos dos bacharelados interdisciplinares
13 matrícula nos cursos que tenham optado ou que esteja matriculado, desde que esteja no
14 período ideal sugerido pela matriz curricular do respectivo curso, observado o turno de
15 ingresso. Abre-se para discussão. Encaminhadas as seguintes sugestões: 1) no Art. 2º,
16 substituir o termo ‘optado’ por ‘reservado’; 2) no parágrafo único do Art. 7º, mencionar ‘na
17 UFABC’ ao invés de ‘específico de cada curso’. Ambas foram acatadas pela área
18 demandante. Acerca do prazo máximo para trancamento de matrícula, professor Arnaldo
19 acredita que o período de 4 semanas após o início das aulas, conforme propõe a Resolução,
20 seja muito extenso. Após inúmeras ponderações, decidiu-se não alterar a proposta original,
21 uma vez que não estavam presentes nenhum dos representantes discentes da graduação. O
22 assunto deverá ser retomado em momento oportuno. Findos os pedidos de esclarecimento,
23 professor Waldman encaminha para votação. Aprovada por unanimidade com destaques.
24 Minuta de Resolução que estabelece normas para admissão de alunos especiais nos cursos de
25 graduação. Professor Gilberto esclarece que se trata da regulamentação que permite que
26 portadores de diploma de curso superior ou alunos regulares de outras instituições de ensino
27 superior possam cursar disciplinas isoladas de graduação na UFABC na condição de aluno
28 especial. Explica, ainda, que o texto apresenta a maneira de solicitar a admissão desse aluno,
29 bem como a documentação necessária e as condições para o aceite da matrícula nas
30 disciplinas solicitadas, a saber: disponibilidade de vagas, decorrido o processo de matrícula
31 dos alunos regulares e número de vagas correspondente a 20% do total de alunos regulares
32 matriculados. Destaca que a solicitação deverá ser feita a cada período letivo, havendo o
33 limite de 48 créditos, distribuídos em no máximo 12 por período. Ressalta que os alunos
34 especiais deverão cumprir as mesmas exigências dos alunos regulares, no tocante ao plano de
35 ensino da disciplina e ao regime disciplinar da UFABC, ficando, entretanto, excluídos de
36 benefícios como bolsas, subvenções ou identificação estudantil. Observa que, para fazer jus à
37 declaração comprobatória das disciplinas cursadas, com menção da carga horária e do
38 conceito atingido, o aluno terá de apresentar termo de quitação com a biblioteca. Posiciona-se
39 favorável à aprovação da Resolução. Abre-se para discussão. São levantadas algumas
40 questões acerca do uso da Biblioteca, ao que professor Waldman lembra que a biblioteca da
41 UFABC é pública, portanto, todos têm acesso. Enfatiza que a normatização para o público
42 interno e externo, é prerrogativa da Biblioteca. Foram feitas as seguintes sugestões de
43 aprimoramento de texto: 1) ‘Art. 1º Entende-se por aluno especial o portador de diploma de
44 curso superior ou aluno regular de outra Instituição de Ensino Superior que solicitar e obtiver
45 autorização para cursar disciplinas isoladas de graduação na UFABC, sem constituir vínculo



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA N° 04/2010

1 com qualquer curso de graduação desta Instituição'; 2) '§ 1º [do Art. 2º] A admissão como
2 aluno especial deverá ser solicitada a cada período letivo, após a conclusão do processo de
3 matrícula dos alunos regulares, prevista no calendário acadêmico'; 3) inclusão de artigo que
4 estabeleça que a) 'Os critérios para admissão de alunos especiais serão estabelecidos pelo
5 colegiado de cada curso, responsável pela oferta da disciplina'; b) 'Os casos omissos serão
6 avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação'. Todas as sugestões foram acatadas pela área
7 demandante. Encaminha-se para votação parecer favorável com os destaques. Aprovado por
8 unanimidade. Minuta de Resolução que estabelece regras para o trancamento de matrícula.
9 Professor Gilberto relata que a Resolução estabelece o conceito e as condições para o
10 trancamento de matrícula dos alunos de graduação da UFABC. Resume os principais pontos,
11 destacando que o trancamento é a interrupção voluntária e temporária das atividades
12 acadêmicas dos alunos de graduação com manutenção da vaga, mas havendo, por
13 consequência, a interrupção da contagem do Coeficiente de Progressão, Coeficiente de
14 Rendimento e Coeficiente de Aproveitamento (CP, CR e CA, respectivamente) e do tempo de
15 integralização. Enfatiza que, após o trancamento, não é garantido ao aluno o retorno à matriz
16 curricular que cursava. Ressalta que há duas modalidades de trancamento: 1) sem necessidade
17 de comprovação, sendo possível desde que não esteja cursando o primeiro período letivo de
18 seu curso, encaminhe a solicitação até a 6ª semana de aula do período letivo e não tenha
19 trancamento anterior; 2) justificado, direito do aluno que comprovar doença, impedimentos
20 profissionais, estudo ou intercâmbio no exterior, missão religiosa ou voluntária, serviço
21 militar ou gravidez. O período máximo de trancamento, nesse caso, será de 6 quadrimestres,
22 exceto em casos que há legislação específica (doença e serviço militar). Por último, lembra
23 que, caso o aluno não se matricule novamente após 2 períodos letivos do término do
24 trancamento, o mesmo será considerado desistente. Finda declarando-se favorável à
25 aprovação da Resolução. Encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade. Minuta de
26 Resolução que regulamenta o processo de convalidação de disciplinas do Bacharelado em
27 Ciências e Tecnologia. Professora Luciana Campos relata que se trata da regulamentação do
28 processo de convalidação de disciplinas obrigatórias e de opção limitada do BC&T. Ressalta
29 que, de acordo com a proposta, essas serão consideradas no cômputo final da carga horária
30 teórica e prática da disciplina cursada. Destaca que as disciplinas cursadas fora da matriz 2009
31 não serão convalidadas, sendo consideradas como de opção livre. Posiciona-se favorável à
32 aprovação. Abre-se para discussão. Sugere-se a alteração na convalidação da disciplina
33 'Introdução à Relatividade e à Física Quântica', tendo em vista que 'Física Quântica'
34 corresponde a 70% da ementa. Sugestão acatada pela área demandante. Encaminha para
35 votação. Aprovado por unanimidade. Regulamentação do procedimento para realização de
36 Convênio de Cooperação de Estágio dos alunos de graduação da UFABC. A servidora Maria
37 Estela relata que a proposta consiste em delegar ao Comitê de Estágios e Visitas da UFABC,
38 a competência para analisar e aprovar, quanto ao mérito, os Convênios de cooperação para
39 realização de estágio dos alunos de Graduação da UFABC. A solicitação deve-se ao aumento
40 previsto no número de convênios desta natureza. Abre-se para discussão. Professor Waldman
41 sugere inclusão de parágrafo com a seguinte redação: 'O Comitê de Estágios e Visitas da
42 UFABC deverá apresentar ao ConsEP relatório anual com a sinopse dos convênios firmados'.
43 Não havendo mais inscritos, encaminha-se para votação parecer da relatoria com sugestão
44 proposta, a qual foi acatada pela área demandante. Aprovado por unanimidade. Convênios de
45 Cooperação de estágios firmados entre a UFABC e as empresas. A servidora Maria Estela



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 04/2010

1 relata que a Resolução propõe validar, quanto ao mérito, os Convênios de Cooperação de
2 Estágio firmados entre a UFABC e Instituições Concedentes de Estágio desde agosto de 2006
3 até a presente data, totalizando 109 convênios. Explica os trâmites a serem seguidos em caso
4 de convênios firmados entre as empresas e a UFABC para concessão de estágios não-
5 obrigatórios, ressaltando que, até o momento, foram realizados apenas estágios não-
6 obrigatórios do BC&T. Não havendo mais inscritos, encaminha-se para votação parecer da
7 relatoria. Aprovado por unanimidade. **Expediente: Plano de curso de pós-graduação *stricto***
8 ***sensu* em Engenharia Mecânica.** Professor Kamienski explica que o curso, que será ofertado
9 em nível de mestrado e doutorado, foi aprovado pelo Comitê de Pós-Graduação e pelo
10 Conselho Universitário em sua II sessão extraordinária. Professor Pedro Carajilescov será o
11 coordenador do curso. Lembra que, no tocante à avaliação da CAPES, são considerados,
12 dentre outros critérios, a produção intelectual dos docentes, fato que dá destaque aos que
13 integram esse programa da UFABC, uma vez que possuem larga produção, além de
14 cooperação em outros projetos de pesquisa. Abre-se para discussão. Professor Dalpian
15 questiona acerca da estrutura do documento apresentado. Professor Kamienski esclarece que
16 existe uma nova determinação de que na submissão do Aplicativo para Propostas de Cursos
17 Novos (APCN) sejam apresentadas normas internas do curso, mas concorda que ao passar
18 para Ordem do Dia, tais normas não devem constar no documento. Professor Gilberto
19 comenta que esse curso visa abrigar um grupo de docentes que tem uma demanda específica
20 de aprofundamento em suas áreas de conhecimento. Professores Arnaldo e Luciana solicitam
21 esclarecimentos acerca das chamadas disciplinas ‘obrigatórias e eliminatórias’ e manifestam
22 preocupação no que tange à imagem do curso, tendo em vista que o desligamento de alunos,
23 em especial aqueles que possuem bolsa, não costuma ser bem avaliado pela CAPES.
24 Professor Kamienski explica que, por se tratar de uma área tradicional, o curso apresenta certa
25 rigidez quanto às normas, no entanto, ressalta que essas não precisam e não devem constar no
26 APCN e, portanto, não prejudicariam a avaliação do curso junto à CAPES. Por fim, informa
27 que se pretende, nos próximos meses, aprofundar a discussão acerca da criação de novos
28 cursos. Não havendo mais inscritos, professor Waldman declara que o assunto será apreciado
29 na Ordem do Dia da próxima sessão. **Propostas de regulamentação de estágios pós-**
30 ***bacharelados* interdisciplinares.** Professor Pimentel informa que, de acordo com a proposta
31 inicial, cada curso possui autonomia para criar suas próprias regras de estágio. Propõe-se a
32 criação de 3 Comitês de Estágios: Comitê de Estágios dos Bacharelados; Comitê de Estágios
33 das Licenciaturas e Comitê de Estágios das Engenharias. Os estágios obrigatórios e não-
34 obrigatórios serão gerenciados pelo coordenador da disciplina de estágios curricular do curso
35 e os contratos de estágios serão assinados pelo coordenador do curso. Passa a relatar os
36 destaques de cada curso. Inicia pelo **Bacharelado em Ciências Biológicas:** o estágio
37 obrigatório contemplará o mínimo de 200 horas de estágio curricular, sendo necessário que se
38 cumpra ao menos 100 horas em um mesmo local; o aluno deverá ter concluído o BI, ter um
39 mínimo de 25 créditos de disciplinas específicas e obrigatórias do Bacharelado em Ciências
40 Biológicas; a carga horária máxima do estágio deverá ser de 20 horas semanais, constituindo-
41 se em dois tipos: Instrumentação e Iniciação Científica. Para o estágio não-obrigatório, o
42 aluno deverá ter concluído o estágio curricular e ter CR maior ou igual a 2. Segue para
43 **Bacharelado em Química:** o estágio obrigatório contemplará o mínimo de 300 horas de
44 estágio curricular, das quais, pelo menos 150 horas deverão ser realizadas em um único local,
45 além da exigência de que 75% das disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Química já



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 04/2010

1 terem sido cursadas. A avaliação deverá ser feita por uma banca, com apresentação oral e
2 relatório escrito. Quando o aluno tiver conceito D, pode ser exigida a realização de um novo
3 estágio, caso a conceito seja F, deverá, obrigatoriamente, realizar um novo estágio.
4 Bacharelado em Ciência da Computação: para realizar o estágio obrigatório, o aluno deverá
5 ter um mínimo de 300 horas de estágio curricular (120 horas em um único local) e ter
6 cumprido 50% dos créditos totais previstos no Projeto Pedagógico do BCC sendo que destes,
7 50% devem ser créditos de disciplinas obrigatórias para o BC&T e 50% de disciplinas
8 obrigatórias para o BCC; poderá ser realizado a partir do 3º quadrimestre letivo. Para os
9 estágios não-obrigatórios, o aluno deverá ter cumprido 100 créditos, dos quais 50 sejam
10 obrigatórios do BC&T e 50 obrigatórios do BCC; além disso, CA maior ou igual 2 e ter
11 cursado uma média de 15 créditos por quadrimestre nos últimos 3 quadrimestres. Os estágios
12 acima de 20 horas semanais (até o máximo de 30 horas) serão analisados pelo Comitê de
13 Estágios. Licenciaturas em Biologia, Física, Matemática e Química: o estágio obrigatório
14 contemplará o mínimo de 400 horas de estágio curricular, devendo ser executado,
15 preferencialmente, em escolas públicas, havendo a possibilidade de que parte das horas possa
16 ser cumprida em escolas privadas e institutos com foco em educação científica. O aluno deve
17 estar cursando, no mínimo, o 7º quadrimestre e ter cumprido 92 créditos do curso. No tocante
18 aos estágios das Engenharias, destacam-se os seguintes pontos comuns: deve haver duas
19 disciplinas de estágio para cada curso; o estágio será obrigatório somente depois de
20 concluídos 50% dos créditos do curso. É necessário que se cumpram pelo menos 2
21 quadrimestres letivos de estágio curricular. Serão atribuídos, ao professor coordenador de
22 estágios 3 créditos por disciplina, em razão dessa atividade. Bioengenharia: no caso dos
23 estágios obrigatórios, o aluno deve ter cumprido 90 créditos obrigatórios do BC&T, sendo 46,
24 desses, do núcleo comum das Engenharias: Circuitos Elétricos I, Engenharia Aplicada a
25 Sistemas Biológicos I e Instrumentação Biomédica. Cada professor do curso deve cumprir
26 uma cota de 5 a 10 orientações por ano. Engenharia de Energia: o estágio obrigatório
27 corresponde a 50% dos créditos para conclusão do curso; o aluno deverá estar matriculado no
28 curso de Engenharia de Energia ou ter cumprido 80% dos créditos. Cada professor do curso
29 deve cumprir uma cota de 5 a 10 orientações por ano; Engenharia de Gestão: o aluno deve
30 possuir no mínimo 50% dos créditos do curso ou estar matriculado no curso de Engenharia de
31 Gestão. Cada professor do curso deve cumprir uma cota de 5 a 10 orientações por ano.
32 Engenharia Ambiental e Urbana: o aluno deve possuir ao menos 50% dos créditos para a
33 conclusão do curso. Engenharia Aeroespacial: o aluno deve possuir no mínimo 50% dos
34 créditos do curso para conclusão do curso, estar matriculado no curso de Engenharia
35 Aeroespacial ou ter cumprido 80% dos créditos. Cada professor do curso deve cumprir uma
36 cota de 5 a 10 orientações /ano. Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica: o
37 aluno deve possuir ao menos 50% dos créditos para a conclusão do curso, estar matriculado
38 no curso de Engenharia de I. A. R. ou ter cumprido 80% dos créditos exigidos. Cada professor
39 do curso deve cumprir uma cota mínima de 5 orientações /ano. Ressalta que os estágios não-
40 obrigatórios dos 6 cursos mencionados acima seguem as normas do BC&T. Engenharia da
41 Informação: no caso do estágio obrigatório, o aluno deve ter cursado as disciplinas
42 'Introdução às Engenharias', 'Circuitos Elétricos e Fotônica', 'Métodos Experimentais em
43 Engenharia', 'Circuitos Elétricos I', 'Fundamentos de Eletrônica', 'Eletrônica Digital' e
44 'Redes de Computadores'. Deve, ainda, estar matriculado no curso de Engenharia da
45 Informação ou ter cumprido 70% dos créditos. Para o estágio não-obrigatório, se realizado



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 04/2010

1 antes do obrigatório o aluno deve ter CA maior que 2,5. Se depois do obrigatório, o CA deve
2 ser maior que 2. Engenharia de Materiais: para realizar o estágio obrigatório, o aluno deverá
3 ter cumprido todas as disciplinas do núcleo comum das Engenharias, além de 'Ciência dos
4 Materiais' e 'Tópicos Experimentais em Materiais', deve possuir 50% dos créditos para a
5 conclusão do curso e estar matriculado no curso de Engenharia de Materiais ou ter cumprido
6 80% dos créditos. No caso do estágio não-obrigatório, o aluno deverá ter CA maior que 2.
7 Professor Waldman observa que a regulamentação vigente do BC&T não é satisfatória e
8 aponta como principais dificuldades a exigência do número mínimo de créditos para início
9 dos estágios, que atualmente é de 100 e a obrigatoriedade de estágios de 20 horas, fatos que
10 dificultam que aluno participe de programas de estágio. Alguns conselheiros comentam a
11 necessidade de revisão de algumas regras de estágio dispostas na atual Resolução, de modo
12 que as tornem coerentes com as reais necessidades dos discentes. Professor Edson parabeniza
13 o grupo pelo trabalho realizado e posiciona-se favorável a uma possível redução da
14 quantidade mínima de 100 créditos. No que tange às Resoluções que regulamentam as normas
15 para realização dos estágios para as Engenharias, sugere que os artigos que tratam da instância
16 de apelação em relação às normas de estágio devem usar as nomenclaturas específicas a cada
17 uma das Engenharias. Além disso, propõe ajustes de redação no artigo 6º e no parágrafo único
18 do artigo 9º. Professor Waldman ressalta que a intenção não é instrumentalizar a universidade
19 para aprovar estágios, visto que é preciso zelar pela imagem da UFABC perante as empresas.
20 Todavia, lembra que às vezes o aluno não tem condições de esperar 2 anos para fazer estágio.
21 Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, professor Waldman comunica que o assunto
22 seguirá para Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Projeto de Pesquisa: Sistema de
23 vigilância dependente automática incluindo capacidade ADS-B e Multilateração. Professor
24 Guiou informa que a proposta está em análise na Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).
25 O projeto tem participação de 4 instituições, sendo liderado pela Fundação Aplicações de
26 Tecnologias Críticas (Atech), uma fundação de direito privado sem fins lucrativos. Estão
27 envolvidos nesse projeto, juntamente com a UFABC e a Atech, o Instituto Nacional de
28 Telecomunicações (INATEL) e a Comissão de Implantação do Sistema de Controle do
29 Espaço Aéreo (CISCEA). Tem por objetivo abranger o sensoriamento através do Automatic
30 Dependable Surveillance – Broadcast (ADS-B), denominado ADS-B out. Trata-se de um
31 sistema, de uso civil, de vigilância, controle e gerenciamento do tráfego aéreo sem o uso de
32 radares. Ressalta que o projeto terá duração de 3 anos e ofertará 4 bolsas para pesquisadores,
33 sendo que os professores participantes não receberão bolsa. Esclarece que a UFABC atuará no
34 modelamento matemático e desenvolvimento de algoritmos utilizados nas técnicas de
35 multilateração. Abre-se para discussão. Professor Waldman observa que a palavra
36 'dependable' foi traduzida de maneira inadequada, sendo mais apropriado que se usasse
37 'confiável', ao invés de 'dependente'. Professor Guiou esclarece que esse engano de tradução
38 foi cometido pela Atech que lidera o projeto. Professores Luciana e Arnaldo solicitam
39 esclarecimento acerca do que se está de fato sendo discutido. Professor Waldman esclarece
40 que está em discussão o convênio de cooperação entre a UFABC e a FINEP. Entende que
41 apresentar o projeto apenas quando o mesmo já foi assinado e enviado para análise não
42 caracteriza a maneira mais adequada de proceder, visto que só então é levado ao
43 conhecimento dos Conselheiros. Solicita que esse Conselho seja informado com maior
44 frequência acerca de projetos como esse que se apresenta. Lembra que o envio da proposta
45 não depende de aprovação do ConsEP, no entanto, esse deveria ser informado. Professor



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 04/2010

1 Gilberto sugere que ao se tratar de convênios, seja enviado um documento, que não o projeto
2 em si, para que o Conselho possa ter uma visão geral da proposta. Professor Waldman propõe
3 que, nesse caso especificamente, seja dado o seguinte encaminhamento: o pró-reitor de
4 pesquisa fará um relato do projeto no Expediente da próxima sessão. Ao que os demais
5 Conselheiros estão de acordo. Finda o assunto solicitando que sempre seja enviada uma cópia
6 dos projetos à reitoria para que se possa construir a memória desses. Destaca que o item
7 'Formação de colegiados' será apreciado na próxima sessão. Como nenhum dos participantes
8 desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a
9 sessão às 16h30. Do que para constar, eu, Fabiane de Oliveira Alves, assistente em
10 administração da Secretaria Geral lavro e assino a presente Ata, aprovada pelo magnífico
11 reitor, professor doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Assistente em Administração

Eloísa Helena da Silva Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor